



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 027 – Junho/2019

*Campus Itapipoca*

**Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral**

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena  
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE  
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Diárias -----	0000

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Calau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR GERAL**

Francisco Regis Abreu Gomes

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Izabela Freitas Cronemberger

**DIRETORA DE ENSINO**

Maria Sâmia de Oliveira

# ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 27, de 07/06/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 49/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso das atribuições legais, conforme Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23264.002611/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora **LIA RAQUEL MONTEIRO SANTOS VENTURIERI**, Matrícula SIAPE Nº 2407957, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, como responsável pelo Laboratório de Canto Coral e Prática de Conjunto.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Maria Sâmia de Oliveira  
**Diretora-Geral substituta**

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca em Exercício**, em 03/06/2019, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746387** e o código CRC **1A5A318E**.

---

Referência: Processo nº 23264.002611/2019-13

SEI nº 0746387

---

Criado por 2230583, versão 12 por 2230583 em 03/06/2019 11:42:59.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 50/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso das atribuições legais, conforme Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23264.002465/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape/Matrícula/CPF</b>
Maria Sâmia de Oliveira	Chefe do Departamento de Ensino	2281628
Luzinete Larisse Morais Oliveira	Representante da Assistência Estudantil	1118888
Miliany Michelly Barreto de Souza	Representante do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI)	2107394
Rita Mônica Dias Campos	Representante da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA)	1348956
Gisela de Assis Conceição	Representante do Setor Técnico Pedagógico (CPT)	3011643
Nádyia Brito Gurgel Correia Dutra	Representante Docente	2326915
Leandro Frota Santos	Representante Discente	20171261010080
Regis Alves Pires	Representante da sociedade civil vinculado à temática étnico-racial	828.495.103-78

**Art. 2º** - Declarar que as ações a serem desenvolvidas por essa subcomissão se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos e de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

**Art. 3º** - Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

**Art. 4º** - Determinar que o prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 dias, contados a partir de 16 de março de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Maria Sâmia de Oliveira  
**Diretora-Geral substituta**

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 06/06/2019, às 19:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748212** e o código CRC **960CB1B4**.

---

---

Referência: Processo nº 23264.002465/2019-18

SEI nº 0748212

---

Criado por 2230583, versão 15 por 2230583 em 06/06/2019 11:58:51.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 51/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso das atribuições legais, conforme Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23264.002770/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo nominados para constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR** que se responsabilizará pela condução de Processo Disciplinar Discente consonante com os Arts. 207 a 223 do Regulamento da Organização Didática – ROD.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Técnico Administrativo	Presidente
Luís Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente	Membro
Jefferson Pereira Mascarenhas	20182264000072	Discente	Membro

**Art. 2º** - Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do Art. 212, *caput* e parágrafo único, do ROD.

**Art. 3º** - Estabelecer que o prazo de mandato da Comissão será de 01 (um) ano.

**Art. 4º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Maria Sâmia de Oliveira  
**Diretora-Geral Substituta**

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 07/06/2019, às 12:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759424** e o código CRC **D4864C35**.

---